

# Diário Oficial do Estado - 23-04-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-4-2020

**Designando**, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a/os Defensora/es Pública/os, abaixo indicada/os, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

18/4/2020

Edgar Pierini Neto

19/4/2020

Tiago Augusto Bressan Buosi

20/4/2020

Luiz Eduardo Kawano Dias?

21/4/2020

Fabiana Botelho Zapata

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-4-2020

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 17-04-2020, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior - Unidade Bauru.

### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### Ato CGDP - 5, de 17-4-2020

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Considerando a situação de pandemia relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde;

**Considerando** o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, reconhecido pelo Decreto n. 64.879, de 20-03-2020;

**Considerando** a quarentena decretada no Estado de São Paulo pelo Decreto n. 64.881, de 22-03-2020;

**Considerando** a prorrogação da quarentena decretada em todo o Estado de São Paulo para o período de 8 a 22-04-2020 pelo Decreto n. 69.420, de 06-04-2020 e a sua extensão até o dia 10-05-2020, conforme Decreto n. 64.946, de 17-04-2020;

**Considerando** a restrição das atividades presenciais em virtude da pandemia do Covid-19 e a implementação do atendimento remoto ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme Ato Normativo DPG 175 de 22-03-2020;

**Considerando** que eventual excesso de prazo das Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares em andamento neste órgão ou a não realização de determinados atos possam vir a acarretar prejuízos à Defesa dos/as Sindicados/as e/ou Indiciados/as; resolve prorrogar a

suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em andamento no âmbito da Corregedoria-Geral, como também das Comissões Processantes Permanentes, por mais de 30 dias, iniciando-se tal prazo a partir de 18 de abril, inclusive.

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

### **Comunicado**

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores e Defensoras Públicas do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para sem prejuízo das atribuições, participarem da reunião ordinária, a realizar-se por vídeoconferência, das 9h às 12h, no dia 24-04-2020.

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Ana Rita Souza Prata, Anderson Almeida da Silva, Claudia Aoun Tannuri, Eleonora Nanni Lucenti, Fernanda Costa Hueso, Monica de Melo, Nalida Coelho Monte, Priscila Domiciano da Silva, Rita de Cássia Gandolpho, Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, Tatiana Campos Bias Fortes e Viviane Modesto Gramulha.

Pauta da reunião:

- 1) Comunicações da coordenação, comunicações dos/as integrantes e discussão de casos individuais;
- 2) Procedimentos e Expedientes Administrativos: PA 238/15, PA 273/17, PA 279/17, PA 280/17, PA 286/18, PA 297/20, Exp 201/19 e Exp 292/20;
- 3) Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião